



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete da Vereadora Maria Edna de Oliveira Silva (PODEMOS)

Indicação n. 216/2024-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a necessidade de realizar o georreferenciamento das zonas de expansão urbana nos Distritos Taboca, Sudoeste, Lindoeste, Teilândia, Ladeira Vermelha e Nereu.

AUTOR: Vereadora Maria Edna de Oliveira Silva (PODEMOS)

JUSTIFICATIVA:

O georreferenciamento das zonas de expansão urbana é uma ferramenta essencial para o planejamento e o desenvolvimento sustentável das áreas urbanas e rurais. Este processo permite identificar, mapear e organizar o crescimento territorial, garantindo que a ocupação do solo seja feita de maneira ordenada, segura e eficiente. Nos Distritos de Taboca, Sudoeste, Lindoeste, Teilândia, Ladeira Vermelha e Nereu, em São Félix do Xingu, é urgente a realização de um estudo georreferenciado que contemple as áreas de expansão urbana.

A falta de dados georreferenciados atualizados compromete o planejamento estratégico do município, resultando em desafios como o desordenamento urbano, a ausência de infraestrutura adequada, dificuldades na prestação de serviços públicos, e problemas ambientais. Com o crescimento populacional e a expansão das áreas urbanas, torna-se necessário um mapeamento que possibilite a correta distribuição de serviços essenciais, como saneamento básico, transporte, educação, saúde, segurança e lazer.

Além disso, o georreferenciamento possibilita uma maior transparência e eficácia na gestão territorial, facilitando a atração de investimentos e a valorização imobiliária, promovendo o desenvolvimento sustentável. Ao identificar as áreas de expansão, será possível planejar de forma eficiente a urbanização, respeitando os limites ambientais e assegurando uma melhor qualidade de vida para os moradores.

Portanto, é fundamental que a SERMUB realize o georreferenciamento das zonas de expansão urbana nos distritos de Taboca, Sudoeste, Lindoeste, Teilândia, Ladeira Vermelha e Nereu, com o objetivo de garantir um crescimento ordenado e sustentável, que atenda às necessidades da população de São Félix do Xingu.

INDICAÇÃO:

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão: 5ª Sessão Ordinária
do 2º Período Legislativo

Av. Cel. Tancredo, 670, Centro, 68380-000 – São Félix do Xingu – PA / (94) 98449-0788 – Ouvidoria
mariaedna.oliveira@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br / www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

03.09.2024
Sessão:



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete da Vereadora Maria Edna de Oliveira Silva (PODEMOS)

Diante do acima exposto a vereadora que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta casa, que indique ao Município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a necessidade de realizar o georreferenciamento das zonas de expansão urbana nos distritos Taboca, Sudoeste, Lindoeste, Teilândia, Loadeira Vermelha e Nereu.

São Félix do Xingu – Pará, 28 de agosto de 2024.

Ver. **Maria Edna de Oliveira Silva** (PODEMOS)

RMAS/rmas